



REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2012  
(DO SR. SARAIVA FELIPE)

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a avaliar o Sistema de Saúde Complementar.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo nº 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial destinada a avaliar o Sistema de Saúde Complementar e o funcionamento da Agência Nacional de Saúde (ANS) e das operadoras de planos de saúde.

**JUSTIFICATIVA**

No Brasil, 45 milhões de pessoas são usuários do sistema de saúde suplementar e cerca de 160 mil profissionais atuam no setor. No Procon, os usuários desse segmento são os que registram maior número de reclamações. Em relatos, alguns dizem esperar até três meses para a marcação de uma consulta ou outros procedimentos, sem contar com os problemas causados pela glosa de procedimentos solicitados por parte de planos e de operadoras. Além dos usuários, os próprios médicos credenciados juntos às operadoras fazem queixas que vão desde os baixos honorários praticados à interferência das empresas na sua autonomia. Questionam também a insuficiência da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) na regulação do diálogo entre os planos e os prestadores.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL SARAIVA FELIPE – PMDB/MG

São esses alguns dos fatores que levaram o setor, com o apoio da Associação Médica Brasileira (AMB), o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Federação Nacional dos Médicos (Fenam), a realizar uma mobilização nacional para suspender o atendimento no dia 7 de abril de 2011. Além das questões pautadas acima, a categoria profissional exige que as operadoras e a ANS efetivem a regularização dos contratos com a inclusão de cláusulas de periodicidade e critérios de reajustes.

Além dos motivos apresentados, a criação da referida Subcomissão também é um desdobramento natural do Grupo de Trabalho sobre o tema instituído na CSSF em 2012.

Pelo exposto, requeiro a criação de uma Subcomissão Especial destinada a avaliar o Sistema de Saúde Complementar, revendo a Lei nº 9.656/1998, o funcionamento da Agência Nacional de Saúde (ANS) e das operadoras de plano de saúde.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

**SARAIVA FELIPE**

Deputado Federal – PMDB/MG